

TERMO ADITIVO Nº 125/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por meio de Emenda
Parlamentar para a **aquisição aparelhos para
 aferição de pressão arterial para várias unidades
da STS de Pirituba.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP



em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período **dezembro de 2022**, recurso de Emenda Parlamentar referente a investimento para aquisição de aparelhos para aferição de pressão arterial para **UBS Aldeia Jaraguá, UBS Alpes do Jaraguá, UBS Anhanguera, UBS City Jaraguá, UBS Domingos Mantelli, UBS Elisio Teixeira Leite, UBS Interativa, UBS Jardim cidade Pirituba, UBS Jardim Ipanema, UBS Jardim Panamericano, UBS Jardim Rincão, UBSMoinho Velho, UBS Pereira Barreto, UBS Parque Maria Domitila, UBS Santos Elias, UBS Parque das Nações/Sem Terra, UBS União das Vilas de Taipas, UBS Vila Maggi, UBS Vila Pirituba e UBS Vila Zaff.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor global do Contrato de Gestão R004/2015 para o período de **dezembro de 2022** o orçamento no valor de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais) **a título de investimento**, referente a aquisição de aparelhos para aferição de pressão arterial, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** da fonte **00**, conforme tabelas abaixo:

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esfigmomanômetro aneróide adulto Utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos. Manual, tipo mecânico (aneroide) Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, menor divisão 2 mmHg.	UBS CITY JARAGUÁ	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	UBS JARDIM RINCÃO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS MOINHO VELHO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS SANTO ELIAS	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS VILA MAGGI	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS ALPES DO JARAGUÁ	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00

Comprimento do manguito 22 cm Graduação em mmHg Medida do manguito 22 cm a 28 cm Tamanho Adulto par braços com circunferência 18 a 35cm Manômetro aneróide tem as suas escalas protegidas por visor de acrílico contra desregulações Manguito Látex ou PVC Válvula manual de controle de saída de ar confeccionada em metal cromada de rosca com controle manual Braçadeira Nylon fixada por fecho de velcro ou metal. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ANVISA	UBS PARQUE MARIA DOMITILA	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	UBS VILA PIRITUBA	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS INTERATIVA	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS SEM TERRA	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	UBS DOMINGOS MANTELLI	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS JARDIM PANAMERICANO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS VILA ZATT	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS ANHANGUERA I	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	UBS ALDEIA JARAGUÁ	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
	UBS PEREIRA BARRETO	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	UBS JARDIM IPANEMA	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
TOTAL A				R\$ 21.900,00

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esfigmomanômetro Aneróide - Infantil - Fecho em Velcro Circunferência de braço: 10 - 18cm; Tamanho do manguito: 6x11 cm; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma medição: 2mmHg; Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg; Tolerância: +/- 3mmHg; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Material: PVC.	UBS CITY JARAGUÁ	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS JARDIM RINCÃO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS MOINHO VELHO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS SANTO ELIAS	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS VILA MAGGI	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS ALPES DO JARAGUÁ	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS PARQUE MARIA DOMITILA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS VILA PIRITUBA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS INTERATIVA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS SEM TERRA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS DOMINGOS MANTELLI	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS JARDIM PANAMERICANO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS VILA ZATT	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS ANHANGUERA I	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS ALDEIA JARAGUÁ	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS PEREIRA BARRETO	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	UBS JARDIM IPANEMA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
TOTAL B				R\$ 18.000,00
TOTAL A + TOTAL B				R\$ 39.900,00

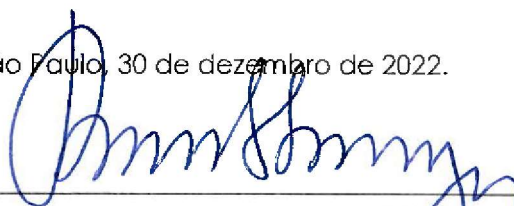
CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

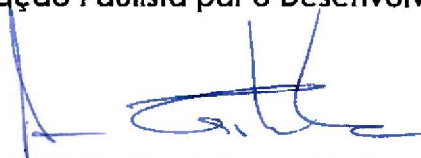
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.



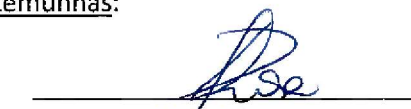
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: **Frederico Rosa e Silva**
CPF: **[REDACTED]**
Nome: **Carlos S. Kucinski**
CPF: **[REDACTED]**

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO 125/2022 – CG R 004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO DEZEMBRO 2022**

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	dez/22	TOTAL
dez/22	INVESTIMENTO	EP - Aquisição de aparelhos para aferição de pressão arterial	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
TOTAL			R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00